



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.269, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.540,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0132	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais)
0143	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
0268	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
0279	02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (três mil reais)
0404	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 26.782.1202-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0275	02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
0285	02.07.01 - AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	08.243.0011-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)
0286	02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.243.0011-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)
0287	02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.243.0011-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)
0290	02.07.02 - FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA/ADOLECENTE 08.243.0011-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
0291	02.07.02 - FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA/ADOLECENTE 08.243.0011-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (três mil reais)
0292	02.07.02 - FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA/ADOLECENTE 08.243.0011-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.269,31 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)
0293	02.07.02 - FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA/ADOLECENTE 08.243.0011-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
0294	02.07.02 - FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA/ADOLECENTE 08.243.0011-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.607,51 (sete mil e seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos)
0296	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0300	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 626,17 (seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)
0301	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 330,00 (trezentos e trinta reais)
0305	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
0308	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0309	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
0313	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 173,01 (cento e setenta e três reais e um centavo)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal